

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1575 de 12 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1575 de 12/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Processo: 1413/2013 Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Curso de capacitação de servidores
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art. 13, VI c/c Art.25, inciso I, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1575 de 12/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES
Processo: 0659/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de filmes radiológicos por Registro de Preços
Valor: R\$ 2.669,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 0655/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame de urofluxometria
Valor: R\$ 58,16
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 0740/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame de litotripsia extracorporea
Valor: R\$ 602,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: VALEPHARMA DISTRIBUIDORA HOSPIT
Processo: 0654/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fitas para autoclave, pelo Registro de Preços
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: VMGMAR COMERCIAL LTDA
Processo: 0637/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de informática, pelo Registro de Preços.
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: N. CESAR S. GOULART ME
Processo: 1281/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de açúcar para estoque do Almoxarifado
Valor: R\$ 1.245,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: N. CESAR S. GOULART ME
Processo: 1285/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial.
Valor: R\$ 4.006,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: R. J. BAZAR LTDA ME
Processo: 5985/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de formulários contínuos para o laboratório municipal
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Processo: 0044/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório
Valor: R\$ 16.870,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DIST. BIOMÉDICA LTDA
Processo: 0045/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório
Valor: R\$ 15.544,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: VMGMAR COMERCIAL LTDA
Processo: 1016/2013 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Almoxarifado.
Valor: R\$ 7.675,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

LEI N.º 1910 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 42.492,73 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 42.492,73 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 30.700,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 11.792,73 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2158 – Realização da Festa do Doce 2013

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.700,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.792,73

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.700,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.792,73

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

LEI N.º 1911 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

FONTE = 000 R\$ 34.000,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	34.000,00
--	----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

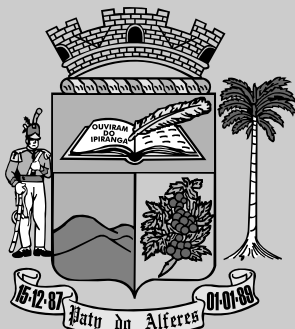
PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.1029 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	RS	34.000,00
--	----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

